



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 63/2015
(LEI Nº.....)

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 110.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 110.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 110.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

**GERSON SUTIL
PRESIDENTE**